



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná
Rua São João Batista S/N – Centro – Cep: 85350-000
Fone/Fax (42) 36371210

Resolução – 009/2021 de 20 de Dezembro de 2021

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através do Decreto número 360/2017 e alterado pelo Decreto 69/2019, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Dezembro do corrente ano, resolve.

Art. 1 – Resolve aprovar o Plano quadrianual de Saúde 2022 a 2025.

Art. 2 – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 – Revogam – se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 20 de Dezembro de 2021


Francisco Altair Fernandes
Secretário de Assistência Social
Ação Comunitária
CPF 706.267 749-34
Decreto Nº 004/2021
FRANCISCO ALTAIR FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde